



PORTARIA Nº. 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **FABIANA GRENZEL BECKER**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 334/4, **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista, matrícula nº. 233/0, **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo matrícula nº. 154/6, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidade referente à multa de trânsito do veículo Ford/Cargo 2428 E, Placa IOV 1307, local DETRAN/RS Porto Alegre/RS, no dia 20 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezoito de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

